



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAPITUBA

ANO XXVI-EDIÇÃO N.º 007 criado pela Lei Municipal n.º 13/93, de 02.09.1993 - Pirapituba (PB), 03 de Julho de 2019.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRAPITUBA

PORTARIA IPMP Nº 006/2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 09/2005, c/c a portaria nº 05/2017, e de acordo com o processo nº 004/2019, datado em 01/07/2019.

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a servidora **JOSIENE DE FÁTIMA BENTO CÓRDULA**, Professora – A3 – Nível - IV, matrícula 1003492, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 28, inciso I, alínea “c”, art. 31, incisos I e II, § 1º, da Lei Municipal nº 009/05, art. 6º, incisos I, II, III, e IV, da EC nº 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.

Pirapituba, 03 de julho de 2019.


MANOEL GONÇALVES NETO
PRESIDENTE DO IPMP